



ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE SANTOS

FUNDADA EM 13 DE MAIO DE 1889

#### ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 31 DE MAIO DE 2016

Aos trinta e um (31) dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis (2016), nesta cidade de Santos, Estado de São Paulo, às 19h00, na Rua Dr. Sôter de Araújo, 34, Santos/SP, reuniram-se os Associados da **ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE SANTOS (ACCS)** em **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, convocados pelo Presidente do Conselho Deliberativo, Luiz Fernando dos Santos. Nomeado para presidir a Assembleia, o presidente do Conselho Deliberativo Luiz Fernando dos Santos imediatamente deu início à mesma às 19h00, em segunda chamada, propondo para secretariar o vice-presidente do Conselho Deliberativo, José Roberto Raposo Medeiros Filho, o que foi aprovado por unanimidade, o qual, em seguida, passou à leitura do Edital de Convocação, datado de 20 de maio de 2016, devidamente publicado no Diário do Litoral, que se encontra assim vazado: "Luiz Fernando dos Santos, no uso de suas atribuições estatutárias, atendendo pedido do Conselho Diretor (Artigos 16 e 18 do Estatuto), **CONVOCA** os Associados da **ACCS** para participarem da **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, designada para o dia **31 de maio de 2016, às 18h30**, em primeira convocação, com a presença de pelo menos 2/3 (dois terços) dos associados, e às **19h00**, em segunda e definitiva convocação, com qualquer número, a qual terá lugar na RUA DR. SÔTER DE ARAÚJO, 34, SANTOS/SP, CEP 11013-330, com a seguinte pauta prevista: PAUTA: 1) Leitura, discussão e aprovação da Ata da Assembleia anterior; 2) Retificações de dados pessoais incorretos contidos na Ata da Assembleia Geral Ordinária de 02/abril/2016; 3) Assuntos Gerais. Publique-se e registre-se Luiz Fernando dos Santos Presidente do Conselho Deliberativo". Em seguida, antes de se passar às deliberações da pauta, pelo Presidente foi esclarecido aos Associados que os itens 1 e 2 da pauta se confundem, vez que, conforme convocação, constou da Ata da AGO incorreções quanto a dados pessoais, razão por que propôs que os dois itens sejam tratados em conjunto. Posta em votação a proposta foi unanimemente acolhida, passando-se à ordem do dia: **(1) Leitura, discussão e aprovação da Ata da Assembleia anterior; e (2) Retificações de dados pessoais incorretos contidos na Ata da Assembleia Geral Ordinária de 02/abril/2016**; O secretário fez a leitura da **ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 02 DE ABRIL DE 2016**. As Associadas Elizabeth de Souza e Silmara Martins Gonçalves informaram que promoveram todas as retificações necessárias, acertando as incorreções encontradas, tendo elas, inclusive, consultado todos aqueles cujos nomes se encontram consignados na aludida ata. Em decorrência, feitos os reparos, a aludida **ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA** passou a apresentar a seguinte redação:

#### ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 02 DE ABRIL DE 2016

Aos dois (02) dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis (2016), nesta cidade de Santos, Estado de São Paulo, às 12h00, na **ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE SANTOS (ACCS)**, situada na Rua Conselheiro Rodrigues Alves nº 120, em segunda convocação, reuniram-se os Associados da ACCS em **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**, ante convocação do Presidente do Conselho Deliberativo, Luiz Fernando dos Santos. Nomeado para presidir a reunião, o presidente do Conselho Deliberativo, Luiz Fernando dos Santos, imediatamente deu início à Assembleia às 12h00, em segunda chamada, propondo para secretariar o vice-presidente do Conselho Deliberativo, José Roberto Raposo Medeiros Filho, o que foi aprovado por unanimidade, o qual, em seguida, passou à leitura do Edital de Convocação, datado de 24 de março de 2016, devidamente publicado no Jornal A Tribuna de Santos, que se encontra assim vazado: "Luiz Fernando dos Santos, no uso de suas atribuições estatutárias (Artigos 16 e 17, §1º), **CONVOCA** os Associados da Associação Casa da Criança de Santos para participarem de **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**, designada para o dia **02 de abril de 2016, às 11h30**, em primeira convocação, com a presença de pelo menos 2/3 (dois terços) dos associados, e às **12h00**, em segunda e definitiva convocação, com qualquer número, que ocorrerá na Sede da ACCS situada na Av. Conselheiro Rodrigues Alves, 120 – CEP 11015-200 – Santos/SP, com a seguinte pauta prevista: PAUTA: 1) Leitura, discussão e aprovação da Ata da Assembleia anterior; 2) Exame, discussão e aprovação das contas encaminhadas através do Conselho Diretor (art. 17, §1º, do Estatuto); 3) Participação e deliberações sobre as nomeações decorrentes das vacâncias ocorridas no Conselho Diretor no final do ano-calendário de 2015; 4) Assuntos Gerais. Publique-se e registre-se Luiz Fernando dos Santos Presidente do Conselho Deliberativo". Em seguida passou-se às deliberações da pauta: **(1) Leitura, discussão e aprovação da Ata da Assembleia anterior**. O secretário fez a leitura da ata, a qual foi aprovada por





# ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE SANTOS

A. 55638

FUNDADA EM 13 DE MAIO DE 1889

unanimidade. (2) **Exame, discussão e aprovação das contas encaminhadas através do Conselho Diretor (art. 17, §1º, do Estatuto):** O Conselho Diretor apresentou os seguintes documentos: (a) parecer emitido pelo conselho fiscal, quanto as contas do período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2015, com sugestão de aprovação das contas sem ressalvas; (b) parecer do conselho fiscal e documentos de prestação de contas junto a Prefeitura Municipal de Santos (PMS), quanto a confirmação do recebimento das verbas no período de janeiro de 2015 a dezembro de 2015, também sem ressalvas; (c) parecer da auditoria independente emitido pelo pelos auditores Ynel Alves de Camargo, cuja opinião é pela aprovação de contas com a seguinte ressalva à descapitalização apresentada: "Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima apresentam em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Associação Casa da Criança de Santos em 31 de dezembro de 2015, o desempenho de suas operações, exceto quanto a descapitalização, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil." (sic, grifo nosso); (d) Balanço e demonstrações contábeis devidamente publicados em jornal. Pelo Presidente foi informado que o Conselho Deliberativo, na reunião realizada no dia 29 de março de 2016, também não se opôs a aprovação das citadas contas, acrescentando que, ao início dos correntes trabalhos, recebeu das mãos do associado Hamilton Duarte solicitações e sugestões por escrito, cujo conteúdo foi participado à Assembleia. Aberta a palavra ao plenário, após calorosos debates, informações e esclarecimentos, foi a matéria colocada em votação, tendo havido uma abstenção e aprovação unânime dos demais quanto às contas apresentadas, com ressaltos à ressalva contida no parecer do auditor independente quanto à descapitalização, o que deverá ser objeto de averiguação e avaliação posteriores. Além da ressalva anterior, tendo em vista que a Assembleia, neste momento, tomou conhecimento de procedimento investigatório do Ministério Público, através de ofícios trocados em março de 2016, o que poderá implicar em impacto patrimonial, tal circunstância também fica ressalvada pela Assembleia, consignando-se o fato como "evento subsequente" ao encerramento do exercício, de forma a resguardar o patrimônio da entidade de possíveis impactos. (3) **Participação e deliberações sobre as nomeações decorrentes das vacâncias ocorridas no Conselho Diretor no final do ano calendário de 2015:** O Presidente participou aos Associados que o Conselho Deliberativo da ACCS concluiu nesta data (2/4/2016) a Reunião Ordinária principiada em 29/3/2016, tendo assim deliberado a respeito da presente matéria: "...o quadro que compôs o Conselho Diretor em 13/01/2014 sofreu várias alterações ao longo do tempo em decorrência de diversas vacâncias ocorridas por pedidos de desligamentos (Charles Artur Santos de Oliveira, José Carlos Fonseca, Wilney José Fraga, Decio Petrone Barcos, José Luiz Pimentel Amorim, Biagio Augusto Aleardo de Bona) e falecimento (João Rodrigues Laja), complementando-se o Conselho Diretor nos moldes apostos no Estatuto (Artigo 40, §3º) por vários membros suplentes que também pediram desligamentos (Reginaldo Moraes Armesto, Carlos Alberto Malanconi Tubel, Alexandre Xavier Medeiros, Sílvia dos Santos Lasso). Excluídos os acima aludidos membros titulares e suplentes do Conselho Diretor, remanesceram apenas: **Roberto de Oliveira Santos Cláudio, José Augusto Bezerra da Silva, Ricardo Pereira Viva** (membros titulares) e **Bernardo Baptista Júnior** (membro suplente). A teor do que prescreve o já referido Artigo 40, agora em seu §5º, este Conselho Deliberativo passou a consultar os membros suplentes deste órgão quanto ao interesse real de assumir os cargos vagos do Conselho Diretor, obtendo respostas positivas dos seguintes membros: **Ariovaldo Moacir Neves e José Francisco de Gregório**, o que ainda não se mostrou suficiente para o preenchimento de todas as vagas. Consultados os remanescentes do Conselho Diretor, presentes a esta Reunião, indicaram eles os seguintes Conselheiros: **Carlos Teixeira Filho, João Carlos de Lima Lages, Osmar Antônio da Silva e Arnaldo Blanco Feijó**, bem como informaram que, ouvidos todos os seus membros, inclusive no que tange ao respeito da sequência prevista no §3º do Artigo 40 do Estatuto, restou definida a seguinte composição, tendo-se por explicitadas eventuais abdições a cargos arrolados acima dos ora escolhidos: **PRESIDENTE: Roberto de Oliveira Santos Cláudio**, brasileiro, casado, despachante aduaneiro, RG 9.682.142-5, CPF 802.295.658-91, residente na Av. Saldanha da Gama, 96, ap. 222, Ponta da Praia, Santos/SP, CEP 11.030-400; **VICE-PRESIDENTE: Bernardo Baptista Júnior**, brasileiro, casado, comerciante de Autos, RG 9.070.257-8, CPF 782.330.548-87, residente na Rua Frei Francisco Sampaio, 40, ap. 32, Embaré, Santos/SP, CEP 11040-220; **1º SECRETARIO: Ariovaldo Moacir Neves**, brasileiro, casado, advogado, RG 3.009.777, CPF 072.665.028-53, residente na Av. Presidente Wilson, 114, ap. 112, Pompeia, Santos/SP, CEP 11.065-200; **2º SECRETARIO: José Francisco de Gregório**, brasileiro, divorciado, advogado, RG 5.262.890-5, CPF 595.460.858-04, residente na Av. Saldanha da Gama, 67, ap. 75, Ponta da Praia, Santos/SP.





ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE SANTOS

55638 FUNDADA EM 13 DE MAIO DE 1889

CEP 11.030-400; **1º TESOUREIRO: Carlos Teixeira Filho**, brasileiro, divorciado, advogado, RG 9.204.532-7, CPF 040.719.848-21, residente na Av. Washington Luiz, 497, ap. 41, Boqueirão, Santos/SP, CEP 11.055-001; **2º TESOUREIRO: João Carlos de Lima Lages**, brasileiro, solteiro, comerciante, RG 9.205.336, CPF 885.630.148-20, residente na Rua Heitor Penteado, 04, ap. 07, Marapé, Santos/SP, CEP 11.070-080. **PATRIMÔNIO: Osmar Antônio da Silva**, brasileiro, casado, advogado, RG 6.465.191, CPF 510.369.168-04, residente na Rua Maranhão, 86, ap. 63, Pompéia, Santos/SP, CEP 11.065-410; **SOCIAL: José Augusto Bezerra da Silva**, brasileiro, casado, comerciante, RG 6.435.795-8, CPF 729.930.228-49, residente na Rua Armando Sales de Oliveira, 205, ap. 32, Boqueirão, Santos/SP, CEP 11.050-071; **JURÍDICO: Ricardo Pereira Viva**, brasileiro divorciado, advogado, RG 13.621.238, CPF 077.844.388-42, residente na Rua Clay Presgrave do Amaral, 23, ap. 112, Gonzaga, Santos/SP, CEP 11.055-370; **RELAÇÕES PÚBLICAS: Arnaldo Blanco Feijó**, brasileiro, casado, aposentado, RG 5.471.591, CPF 071.177.368-87, residente na Rua Saturnino de Brito, 256, ap. 72, Marapé, Santos/SP, CEP 11.070-001. Em atenção à celeridade e oportunidade administrativas, requereu o Conselho Diretor acima composto, além da ratificação dos nomes e cargos propostos, a ratificação dos **Suplentes da Diretoria do Conselho Diretor: Sérgio Dias de Andrade**, brasileiro, casado, documentarista e corretor de seguros, RG 3.833.220-6, CPF 172.001.568-68, residente na Rua Bahia, 162, Gonzaga, Santos/SP, CEP 11060-451; **Luizmar Chaves Seabra Pereira**, brasileiro, casado, aposentado, RG 3.383.104, CPF 190.135.828-34, residente na Rua Enguaguassu, 58, Ponta da Praia, Santos/SP, CEP 11035-070; **Sérgio Figueiredo Pereira**, brasileiro, casado, aposentado, RG 10.799.844, CPF: 018.065.208-77, residente na Rua Bolívia, 76, apto. 23, Aparecida, Santos/SP, CEP 11035-210; **Marcos Antônio Esmerini**, brasileiro, casado, Cirurgião Dentista, RG 7.422.706-6, CPF 733.932.828-91, residente na Rua Oswaldo Cochrane, 228, apto. 61, Embaré, Santos/SP, CEP 11040-110; **Dácio Antônio Nascimento**, brasileiro, casado, Advogado, RG 4.258.349, CPF 024.520.498-21, residente na Rua Alexandre Herculano, 123, apto. 01, Boqueirão, Santos/SP, CEP 11050-031. Submetida a este Conselho Deliberativo a nova composição do Conselho Diretor e membros suplentes, nos termos previstos na letra "g" do Artigo 30 do Estatuto, foi a mesma ratificada, inclusive com a indicação dos referidos membros do Conselho Diretor substitutos. (cópia extraída da Ata da Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo). Após a apresentação dos fatos acima e nomes ratificados para compor a diretoria na complementação do mandato em curso, a Assembleia aprovou tais atos por **ACLAMAÇÃO**. (4) **Assuntos Gerais:** franqueada a palavra, o Associado Irajá Vieira dos Santos informou que, conforme deliberado na reunião do Conselho Deliberativo realizada em dezembro de 2015, a comissão nomeada para estudar a reforma do estatuto social concluiu seu trabalho. A Assembleia deliberou que o anteprojeto do novo estatuto seja disponibilizado a todos os associados, abrindo-se o prazo de até 31 de maio de 2016 para manifestações, propostas e sugestões, com posterior tramitação legal para a propositura. O Associado Hamilton Duarte propôs que seja constituída uma comissão específica composta de associados para uma sindicância interna no sentido de apurar as possíveis irregularidades apontadas e questionadas pelo Ministério Público. Colocada em votação a proposta foi aprovada por maioria. O Associado Augusto Bezerra se manifestou no sentido de todos usarem na condução dos trabalhos, além de bom senso, boas práticas de cidadania e respeito aos princípios de moralidade, legalidade e impessoalidade, sempre no sentido de preservar os interesses da instituição, que tem tempo indeterminado de existência além dos já quase 130 anos de trabalhos a comunidade. Nada mais a ser tratado e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, o presidente Luiz Fernando dos Santos, encerrou a presente reunião, às 14h40. Para constar, eu, José Roberto Raposo Medeiros Filho, Secretário da Reunião, lavrei a presente.

(3) **Assuntos Gerais:** Ninguém querendo fazer uso da palavra e nada mais havendo a se tratar, o presidente Luiz Fernando dos Santos, encerrou a presente reunião às 19h30. Para constar, eu, José Roberto Raposo Medeiros Filho, Secretário da Reunião, lavrei e fiz a leitura da presente ata, que foi conferida pelas Associadas Elizabeth de Souza e Silmara Martins Gonçalves (...), tendo sido aprovada por todos os demais Associados presentes.

Luiz Fernando dos Santos  
Presidente

José Roberto Raposo Medeiros Filho  
Secretário

DE UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL - DECRETO 59.346 (D.O.U.) 11/10/66  
DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL - DECRETO 41.468 - 20/12/66  
DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL - LEI 2.387 - 01/09/81

Av. Cons. Rodrigues Alves, 120 - 11015-200 - Santos - SP  
Telefax: (13) 3222-4500 - 3222-4442  
E-mail: casadacriancasantos@casadacriancasantos.org.br  
www.casadacriancasantos.org.br

